



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
774/2023	774/2023	29/05/2023 10:58:31	29/05/2023 10:08:55

Tipo

INDICAÇÃO

Número

253/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ÍNDIO SILVA

Ementa:

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conversão da UBS - Ângela, Batista e Sta. Rita - em USF (Unidade de Saúde Familiar), o que consiste no estabelecimento de uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – eSF) composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde; podendo ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.